A/c

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
Vereador Sr. FABIANO DA SILVA PEREIRA

NIPO COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA – ME (franqueada Nipomed nº 33.110), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.699.570/0001-21, localizada na Av. Clara Gianotti de Souza, nº 834 – Centro, CEP nº 11.900-000, na cidade de Registro, Estado de São Paulo, através de seu representante legal Sra. IDA PUPO FERREIRA, brasileira, divorciada, empresária, portador do RG nº 6.283.123-9, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 104.187.238-00, vem mui respeitosamente, COMUNICAR que:

Conforme antecipado contato, a Nipomed comunica que o prazo para aderir ao sistema de saúde Nipomed, será estendido até o dia 20.04.2022 para os funcionários e seus dependentes deste Órgão Público, para disponibilização de serviços realizados através do "***SISTEMA DE SAÚDE NIPOMED***".

De modo que, conforme as adesões (Preechimento da ficha de cadastro), dos funcionários e seus respectivos dependentes deste Órgão Público, contratarão os serviços prestados pela Nipomed, autorizando através dos documentos que serão anexados, **o desconto na sua folha de pagamento**, dos valores individuais devidos pela prestação dos serviços, o qual será de **R$ 240,00/ ano**, por pessoa, dividido em **12 vezes de R$ 20,00 reais**.

Ficará acordado também entre a Nipomed e os funcionários de referido Órgão Público, que o valor acima citado (que uma vez autorizado, será descontado da folha de pagamento), será depositado pela Prefeitura na conta bancária da Requerente .

Diante do exposto, a Nipomed ficará a disposição para esclarecimentos com relação ao modus operandi do sistema de saúde.

RECEBIDO EM
11 /04 /22

Registro, 11 de Abril 2022

Certos de podermos contar com sua compreensão.

Atenciosamente;

NIPO COMERCIO E ASSESSORIA LTDA – ME
CNPJ nº 37.699.570/0001-21